



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 17/2013
De 16 de outubro de 2013
312^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova EIA/RIMA do “Loteamento City Fazenda Acaraú”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/461/13/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Loteamento City Fazenda Acaraú”**, de responsabilidade da Companhia City de Desenvolvimento, em Bertioga (Proc. 1632/2008), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF